

*Junto - el -
Che, 25/5/88.
P. L. ...*

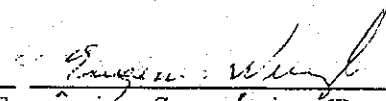
Laudo Pericial da ação originária de Desapropriação Indireta, em que são partes, de um lado como Autor, José Mário Guedes Miguez e Outro e de outro lado a União Federal e FUNAI tendo como litigante denunciado o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de seu representante legal, o Sr. Rondino Rodrigues Ribeiro, todos qualificados nos Autos do Processo nº 10.444/86-I- 1ª Vara da Justiça Federal de Cuiabá, MT - Ação Cível Originária nº 344-0.

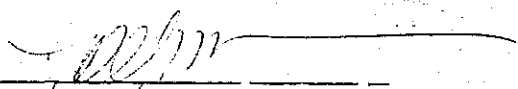
Remessa do Laudo Pericial

Da parte desta Assistência Técnica as respostas levarão em conta dados antropológicos pertinente à região e ao grupo tribal em questão, a legislação indígena e bibliografia etno-histórica disponível sobre os índios Bororo, além de documentos históricos. Nosso trabalho pericial, a par de responder aos quesitos das partes, levantou subsídios documentais e probatórios, a municiar o juízo decisório do Excelemo Sr. Juiz da 1ª Vara da Justiça Federal de Cuiabá, MT. Isto por-

to, cumpre-nos encaminhar o presente laudo para os procedimentos processuais cabíveis, com os protestos elevados de nossa cordialidade.

São Paulo, 27 de julho de 1988.


Eugênio Gervásio Wenzel
Perito Antropólogo do Juízo


Maria Célia C. Coimbra
Assistente técnico dos Autores



Questões apresentadas pela Procuradoria da República
em Mato Grosso. Proc. nº 16.932/86

1. Se a área compreendida pela área indígena Meruri é habitat indígena etno-históricamente constituído?

A área indígena de Meruri integra o habitat indígena etno-histórico, considerando-se no entanto que nem toda a área foi ocupada de forma permanente pelos mesmos Bororo, como pode-se concluir dos dados que se seguem.

Antes do contato, segundo Bordignon

"... a Nação Bororo (...) estendia-se, desde um pouco além da divisa com a Bolívia, a Oeste, até além do rio Araguaia ao Sul de Goiás, alcançando o Triângulo Mineiro ao Leste. Desde as cabeceiras do rio Cuiabá e do rio das Mortes, ao Norte até os rios Coxim e Negro ao Sul." (1986:2)

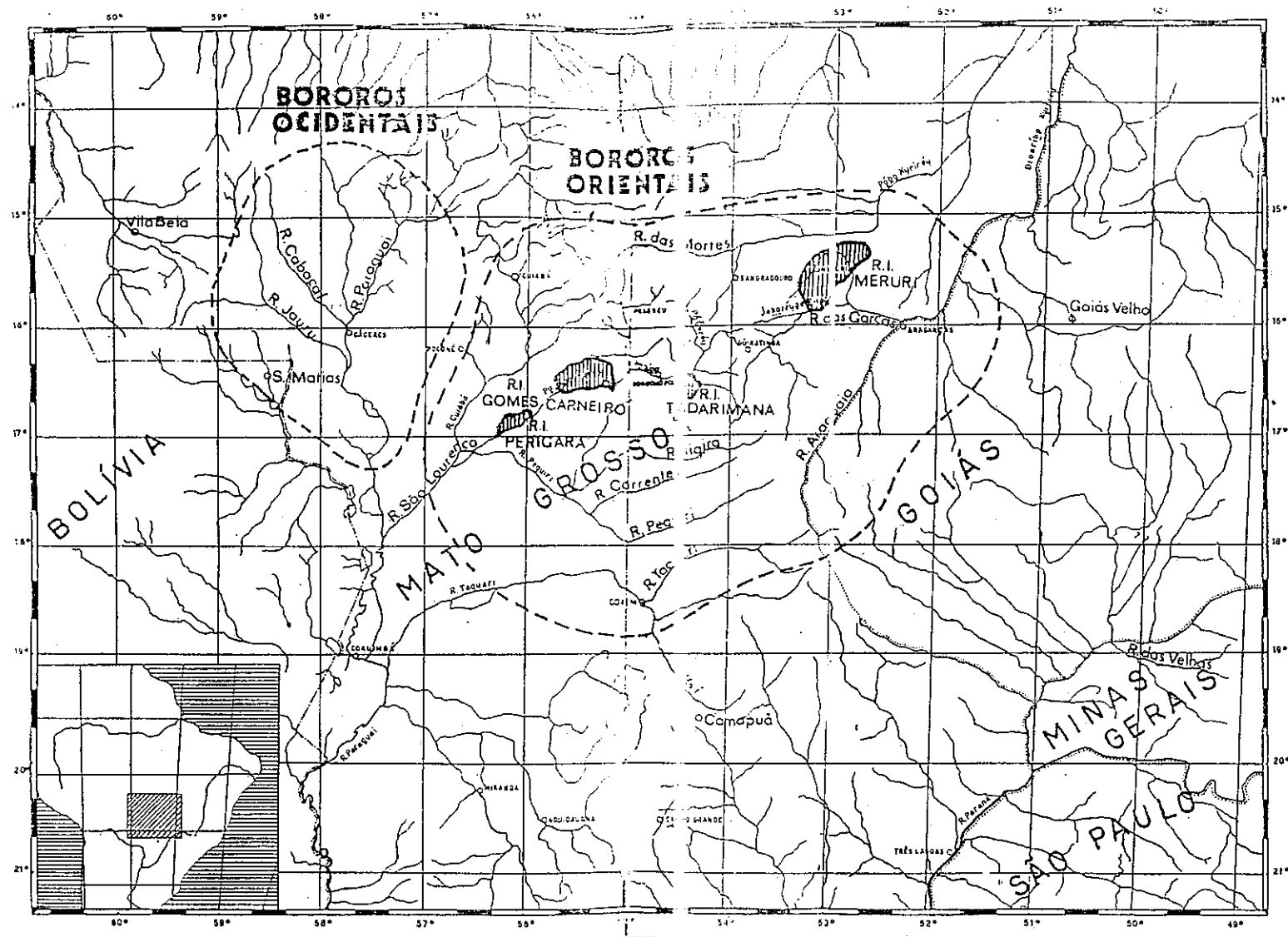
Abrangendo uma área de 48 milhões de hectares, conforme o mesmo autor. (Ver mapa 1).

Considerando o dado acima a área indígena Meruri integra o antigo território Bororo, cuja maior parte encontra-se, hoje, ocupada pela sociedade nacional. Bordignon e Silva fazem menção à essa realidade quando escrevem que

"... a zona habitada por eles tornou-se livre de perigos e nela surgiram e surgem importantes fazendas e centros demográficos como: Guiratinga, Poxoréu, Alto Araguaia, Torixoréu, Barra do Garças, Tesouro ... (Albisetti e Venturelli, 1962:220-221; apud Bordignon e Silva, 1986:59).

Para melhor elucidação da questão da ocupação permanente da área indígena Meruri de modo específico, apresentaremos ainda alguns dados históricos do século atual.

Após diversos confrontos entre os Bororo



4350/2

MAPA 1
Fornignon, 1986: 25

Fig. 10 - Território ocupado antigamente pelos Bororos e reservas atuais.

25

elementos da sociedade nacional, os Bororo estabeleceram um contato pacífico com os dedicados missionários salesianos que "se instalaram em tendas, a 18 de janeiro de 1902" (Albisetti e Venturelli, 1962:219), num local frequentado pelos índios denominado Tachos. (Cf. id. ibid.)

Depois de um ano e meio no "dia 17 de junho de 1903 nascia a catequese salesiana em prol dos Bororo" (Duroure 1977:213).

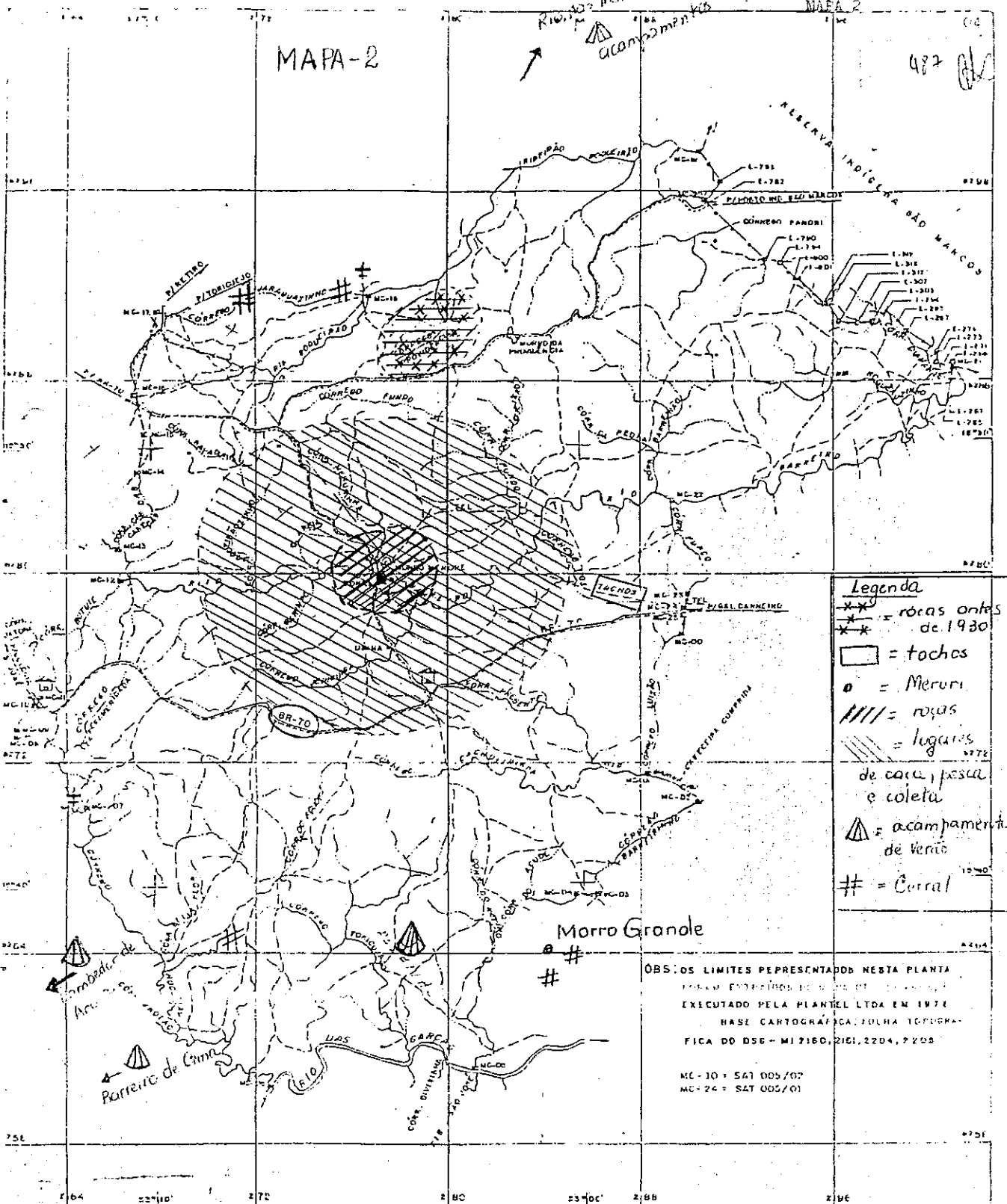
A sede da colônia de Tachos foi denominada Sagrado Coração de Jesus e ao lado desta, os Bororo construíram sua aldeia. Conforme depoimento colhido de vários Bororo da Aldeia Meruri (jun/88), no início do século (1908) eles tinham suas roças na Providência, próximo de Tachos (ver mapa 2).

De 1927 a 1931 a sede da missão transferiu-se para Meruri, por falta de água, em consequência do desmatamento das cabeceiras dos córregos (cf. informou um Salesiano de Meruri, jun/88). Os Bororo a partir desta mudança para Meruri, "abrem suas roças" nas proximidades da nova sede da Colônia, e paralelamente, segundo sua tradição, deslocam-se em comunidade por três ou quatro meses (jul a out.) fazendo acampamentos de caça e pesca nos locais denominados: Lamedor de Arara, Mata Seca, Barreiro de Cima, Barigajau e no rio das Mortes (ver mapa 2) (cf. informantes Bororo, jun/88).

Nesses acampamentos de caça e pesca, caçavam animais como: "bandeira" (tamanduá), queixada, caititu, michila, anta, arara, onça, enfim tudo o que encontrassem. Nas roças cultivavam batata, mandioca, banana e milho (segundo os mesmos informantes).

Paralelamente a Colônia (Missão), desenvolveu a criação de gado. Para cuidar desses animais os missionários contratavam vaqueiros, elementos civilizados, que eram auxiliados por três ou quatro Bororo (cf. informantes Bororo, jun/88). A criação de gado se desenvolveu bem e a Colônia teve vários currais ou-

MAPA-2



Legenda

- ✖✖ = roças antes de 1930
- ✖✖ = roças
- = tochas
- = Meruri
- //// = lugares de caça, pesca e coleta
- △ = acampamento de Verão
- # = Corral

OBS: OS LIMITES REPRESENTADOS NESTA PLANTA SÃO OS ESTABELECIDOS EM 1974 EXECUTADO PELA PLANTEL LTDA EM 1974 BASE CARTOGRAFICA: FOLHA TOPOGRAFICA DO DSE - M 2160, 2161, 2204, 2205


MC-10 + SAT 005/07
MC-24 + SAT 005/01

SINAIS CONVENCIONAIS

- TEARA INDIGENA DEMARCADA
- ✖✖ IGREJA, ESCOLA E EDIFICACOES
- RODDIA DE REVESTIMENTO SOLTO
- CAMINHO
- MARCO DE CONCRETO
- CURSO D'AGUA PERMANENTE
- CURSO D'AGUA INTERMITENTE
- PONTE E PINGUELA
- ✖✖ CAMPO DE POUSO DE EMERGENCIA
- CERCA DE ARAME
- DIREÇÃO DE CORRENTE
- LINHA TELEFÔNICA
- PONTOS DE FINIDORES DO LIMITE
- △ POSTO INDIGENA DE VIGILANCIA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO INDIGENA - DPI

ÁREA INDÍGENA MERURE		DEMARCAÇÃO	
GENERAL CARNEIRO E BARRA DO GARÇAS		ÁREA 82 301,1563 ha	PERÍMETRO 166,657 km
MATO GROSSO 7º DR		PERÍMETRO 1 220 000	DATA 01/06/83
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI		FUNAI/BSM/279676	
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI		FUNAI/BSM/279676	

488 

ra recolher o gado como: o curral da Laje Vermelha (L de Meruri), Jaraguazinho (NO de Meruri), Grota Vermelha (S de Meruri). Na década de 30, conforme o histórico elaborado pela Funai, constante neste processo: "a colônia possuía já muito mais de 3.000 cabeças de gado espalhada por toda região, inclusive para lá do rio das Mortes" (fls 200). Todavia, na época do Pe. Marinoni, em 1977 aproximadamente, (cf. os Bororo) este repartiu o gado entre as famílias de Meruri. De modo que atualmente, cada uma possui de 5 a 10 cabeças de gado, além das 200 cabeças de posse da comunidade.

Diante do exposto, podemos concluir que a área de ocupação dos Bororo são os lugares de caça pesca e coleta, da roça de subsistência e dos acampamentos de verão.

Neste contexto, é importante ainda situarmos a maneira pela qual os elementos "civilizados" (não missionários) se estabeleceram temporária ou permanentemente nessa região. Os primeiros civilizados que se localizam na Colônia, são os vaqueiros, contratados pela Missão, para cuidar do gado. Conforme histórico apresentado pela Funai, na presente ação: "Lá pelo ano 20 ... Luiz começou a trabalhar como ajudante do mestre Salesiano Menguzzi, depois passou a ser vaqueiro responsável nos Tachos e Meruri" (fls 200).

Além dos vaqueiros que entraram e se localizaram próximo a Meruri, outros, por trabalharem para a Colônia receberam concessão para ocupar uma área de terra em troca da dívida do diretor da Missão, como relata a Funai no seu histórico: "No tempo do Pe. Bruno, por exemplo (1955-66), o Sr. Sebastião Davi emprestou gado para a Colônia, em retribuição o Pe. Bruno teve que emprestar terras para trabalhar, mas aí é que o Sr. Sebastião ficou..." (fls 202).

Continuando a leitura do histórico da Funai lemos: "Jogaram... então Pe. Bruno, a acusação que tinha vendido terra dos índios, quando na realidade se viu obrigado a vender terra da missão" (fls 203). Consta ainda outra informação

neste mesmo histórico:

"Foi naqueles anos, então, que o diretor Sr. Pe. Bruno, usando a arma de dois gumes do Estado, requereu e comprou lote de 9225 ha, chamado São João Bosco², como consta nas folhas 93 do livro 3-4 de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças no Departamento de Terras e Colonização de Cuiabá com data de 27 de janeiro de 1960. Este jogo custou sem dúvida nenhuma, muito caro ao Pe. Bruno que não tendo dinheiro necessário para pagar ao agrimensor, teve que ceder ..." (fls 203).

Curiosamente o histórico da Funai acaba bruscamente assim (teve que ceder...). Interessante que suas folhas fogem à ordem cronológica passando de 92 para 97, o que sugere a não conclusão do histórico, no entanto no processo em si as folhas estão corretas passando de 203 para 204 e assim sucessivamente. Há que observar inclusive que esse documento histórico não tem fim e nem é autenticado.

Bem, retomando a maneira pela qual elementos civilizados se estabeleceram temporária ou permanentemente na região podemos ainda elencar dados obtidos junto aos informantes Bororo: "Algumas famílias ficavam na terra por algum tempo para pagar o estudo das crianças com mantimentos e depois iam embora. No tempo do Pe. Bruno chegou a formar uma vila. O Pe. João acabou com isso,, falou para eles irem embora. Fechou a escola para os outros." (jun/88).

Concluído, os Bororo puderam ocupar apenas parcialmente como seu habitat a área indígena Meruri. A plena ocupação por parte deles foi impedida de forma geral, pelas ameaças e confrontos com civilizados, pela fixação de civilizados em sua área e internamente, pela criação de gado, referindo-se ao período compreendido entre 1920 e 1970.

2 - O lote S. João Bosco, supra mencionado, refere-se a uma sesmaria, às margens do rio Araguaia em uma distância superior a 120 Km de Meruri. De acordo com informação obtida junto ao Oficial do Cartório de Reg. de Imóveis de Barra do Garças.

2. Se o grupo indígena Bororo pré-existiu ao civilizado nessa área?

Essa questão foi parcialmente respondida no quesito anterior, sendo necessário diferenciar quais áreas que ocupavam nos diversos momentos da vida tribal, como: aldeia, acampamentos, roças ...

O grupo indígena Bororo, cf. Bordignon (1986: 2), pré-existiu ao civilizado nessa área, ocupada imediatamente antes do contato. No entanto, quando a missão se encontrava instalada já em Meruri, com um considerável rebanho bovino, os Bororo residentes junto à sede da colônia ocupavam um espaço reduzido de terras. De 1930 em diante ficaram estabelecidos na aldeia Meruri e nas suas proximidades cultivavam suas roças, partindo para caça individual ou para acampamentos comunitários de caça e pesca.

Quando partiam coletivamente para a caça ou pesca acampavam nas áreas:

Lamedor de Arara- próximo do rio das Garças fora da Reserva Indígena atual, para o lado Oeste da Reserva.

Barreiro de Cima- próximo ao rio das Garças fora da Reserva Indígena atual para o lado Oeste em relação à divisa de Meruri.

Córrego Barigajau- próximo do rio das Garças, dentro da Reserva Indígena de Meruri.

Rio das Mortes- fica fora da Reserva Indígena Meruri, na direção Norte em relação à reserva.

3. De quando data a ocupação da referida área pelos índios que lá viveram e ainda vivem?

§ Em que época se deu a contatação dos índios Bororo pelos civilizados em que Região do Estado viviam -- esses mesmos índios antes da pacificação?

A ocupação deles, é anterior aos registros dos primeiros contatos, portanto sua ocupação é anterior ao século XVII.

A contatação dos índios Bororo deu-se, por primeiro no século XVII quando os Bororo Ocidentais foram catequisados por jesuítas espanhóis (cf. Duroure, 1977:205). Mais de um século, posteriormente, de contatos hostis precederam o relacionamento pacífico entre os Bororo e os civilizados.

Sobre os primeiros contatos escreve Viertler

"Os primeiros contatos entre civilizados e Bororo datam do tempo das bandeiras. A descoberta do ouro na região de Cuiabá em inícios do século XVII acarretou a vinda de mineradores para a região, posteriormente seguidos de mercadores, agricultores e criadores de gado.

"O avanço das frentes de expansão da sociedade local deixou marcas indeléveis sobre as populações indígenas da área, principalmente os Bororo que, até fins do século passado ocupava vasto território: todo o leste e sudeste de Cuiabá, o vale do rio São Lourenço e seus tributários, águas da bacia platina, terras banhadas pelo alto curso do rio Araguaia, rio das Mortes e seus tributários da vertente amazônica, além da vasta zona do Estado de Goiás, tendo como limites meridionais o rio Taquari, a região de Coxim, Aquidauana, Miranda e o alto da Serra de Maracamu." (1976:19)

Encontramos em outra fonte:

"Estes últimos (Bororo) forma linguística homônima, dividindo-se num grupo ocidental, que vive na região situada entre as cabeceiras do Guaporé e o Alto Paraguai e num Oriental, cujo território de caça se estendeu, nos meados do século passado, deste rio até perto da cidade de Goiás e do rio das Mortes até as proximidades de Miranda." (Balduz, Introdução. in, Freundt, 1952).

499 Al

Numa edição salesiana com data de 1943 (3) encontramos os seguintes textos:

"Dom Carlos ... ia suceder aos jesuítas na catequese dos Bororos. Aquêles missionários eram os salesianos de D. Bosco.

"Mais tarde, por ato do Governo de 19 de abril de 1895, foi esta última confiada aos missionários Salesianos e em 20 de maio do mesmo ano, o novel diretor Rvmo. Snr. Pe. João Bálzola com tres companheiros partiu de Cuiabá em demanda da nova residência, aonde chegou no dia 5 de junho.

"Em dias de dezembro de 1901 partia de Cuiabá em direção aos rios Barreiro e Garças, afluentes do Araguaia uma pacífica expedição de catorze pessoas, chefiadas ainda pelo apostólico Pe. Bálzola, a fim de assentar as tendas da civilização no coração da tribo dos Bororos, a oitenta léguas da capital.

"Foram assim, gradualmente, aos poucos, demandando a Colônia de S. Coração de Jesus do rio Barreiro, convertida em verdadeiro centro de civilização para uma parte da tribo dos Bororos"

"Perdidos finalmente todo temor e os pensamentos de vingança, os Bororos foram-se chegando ao aldeamento em número cada vez maior, aos centenares sequiosos da luz benéfica da civilização, comprada a custo de muito trabalho e muita docilidade. Assim foi que, depois de curto praso o viandante que pousasse na Colônia do Barreiro, notaria ali o bello espetáculo de 218 Bororos, distribuídos por famílias, em ranchos distintos, obedientes, submissos, trabalhadores e industriosos já a meio caminho da civilização, com pequenas oficinas de carpintaria, ferraria, fábrica de sabão, cortume ... etc.

"Os sacrifícios superados na constituição deste primeiro núcleo colonial indígena são pequenos em comparação aos da fundação de um segundo a 22 de junho de 1905, muito mais futuroso, dez léguas além, às margens do rio das Garças, também afluente do Araguaia, no lugar denominado Araci"(3)

3 : Por não conseguirmos a citação completa do livro "Os nossos S. (?) 1943, anexamos as folhas do livro onde se encontra o trecho supra citado.

Com esses documentos podemos concluir que a ocupação dos Bororo é anterior aos primeiros registros do século XVII. E que a época do contato com o civilizado data do tempo das bandeiras, quando da descoberta de ouro na região de Cuiabá, princípios do século XVII. E quanto ao grupo em questão, os Bororo Orientais da aldeia Meruri, foram contatados a partir do final do século passado, chegando a ter relação pacífica a partir de 1902. O primeiro aldeamento constituiu-se ao lado da sede da colônia do Sagrado Coração de Jesus de Tachos, próximo do rio Barreiro. Dessa forma o habitat deles vai se restringindo, primeiro em torno de Tachos, posteriormente em torno de Meruri. Ao mesmo tempo que esse grupo sofre mudanças culturais, conforme exposto acima, no testemunho dos missionários: "já a meio caminho da civilização".

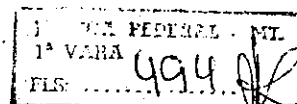
4. Se tais grupos étnicos utilizavam e/ou vem utilizando-se de toda a área, no sentido da aquisição e/ou apropriação de seus meios de subsistência e preservação de sua vivência sócio cultural?

Os Bororo de Meruri, antes do contato, faziam parte dos assim denominados "Bororo Orientais", utilizavam uma vasta região, acima descrita e., de acordo com Baldus:

"Os Boróro Orientais contam que, antigamente, passavam mais ou menos a quarta parte do ano em grandes caçadas e o resto sem se afastarem muito da aldeia e de seus milharais. Embora também então, tivessem continuado a levar a vida de captores, isto é, caçando, pescando e colhendo vegetais silvestres, teriam praticado estes modos de adquirir o sustento unicamente nos arredores de suas moradas fixas." (1952:1).

Sua ocupação se restringiu territorialmente diante das invasões em seu antigo território,

"Quando os salesianos começaram a trabalhar com os Bororo, no início do século, o supe-



perior da Missão, dom Antonio Malam, conseguiu dois lotes para que os missionários pudessem assegurar seu trabalho assistencial entre os índios. Entre 1918 e 1920, o governador de Mato Grosso, o também salesiano dom Francisco de Aquino Correa, escriturou aos Bororo dois lotes não contíguos, de 25 mil hectares cada um. A fixação dos missionários e índios na atual Colônia de Meruri se deu em 1930, quando eles se mudaram da Colônia Sagrado Coração de Jesus dos Tachos (que ainda se encontra em alguns mapas do Estado) para dentro de um dos lotes doados por Dom Aquino." (Moura)

Em suma, os Bororo utilizavam as áreas onde plantavam suas roças, onde praticavam a atividade de capturas, e através dos acampamentos de verão, conforme assinalado na resposta à questão 2.

5. Se o lote de terra adquirido pelos Autores da presente ação, que teve compra originária do Estado de Mato Grosso, está ou não encravado em terras imemorialmente de posse indígena, área indígena Meruri?

Em parte, essa pergunta encontra-se respondida no quesito anterior. Se entendermos por "área indígena Meruri", a área decretada em 1918, pela resolução 761, de D. Francisco de Aquino Correa, do governo do Estado de Mato Grosso, com data de 26/06/1918, numa extensão de 25.000 has, junto à Colônia Sagrado Coração, o lote de terra adquirido pelos autores da presente ação não está encravado nessa área, e nem sequer com ela tem limites. No entanto, se entendermos como "área indígena Meruri" a Reserva Indígena Meruri atual, o lote de terra dos Autores passa para a situação de "encravada" na reserva. Observe-se que o lote foi adquirido pelos Autores antes do decreto 76.999/76 que define a Reserva Indígena Meruri atual.

no 495

6. Se o Governo do Estado de Mato Grosso antes de alienar o lote de terra em questão aos autores ou aos seus antecessores, promoveu "Ação Discriminatória" para deslinde das terras do seu domínio na região onde situa-se a área indígena Meruri, conforme exigência da Lei?

Pelos documentos constantes neste processo, entre as fls 28 e 81, pode-se concluir que o Governo do Estado de Mato Grosso promoveu "Ação Discriminatória".

Do Processo Aquisitivo das terras ao Estado observa-se pelos documentos de fls 28 a 48 (referente ao Lote Rapadura), que a partir do requerimento pelo interessado (Herondino Rodrigues Ribeiro) foi dado conhecimento, inclusive pela imprensa oficial de todos os atos praticados durante o Processo Aquisitivo (fls 24-25), Requisição (fls 36), Medição (fls 44) e parecer da Procuradoria Fiscal, concordando com a medição e demarcação como se nota às fls 47 em Despacho de Departamento de Terras e Colonização: "considerando que o processo obedeceu todas as exigências regulamentares, sem que nada fosse reclamado contra a legitimação do referido lote, considerando que tanto a parte técnica, como a processual, foram julgadas boas, (...) aprovo-os e mando que se expeda o título definitivo de propriedade". De forma semelhante, (fls 50 a 81) foi o trâmite do Processo Aquisitivo do Lote Taubaté. Os documentos da imprensa oficial frisam que ninguém contestou a aquisição dos lotes. A título de informação atual, ver, nas páginas seguintes, o registro dos lotes Taubaté, Rapadura e Gameleira.

7. Tendo em vista os documentos históricos e o consenso geral, anteriores à oficialização da área indígena Meruri, as terras que a constituem eram habitadas por índio?

Para melhor esclarecermos essa questão, lembraremos os diversos momentos históricos em que os Bororo habitaram a área.

11/11/11

11/11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

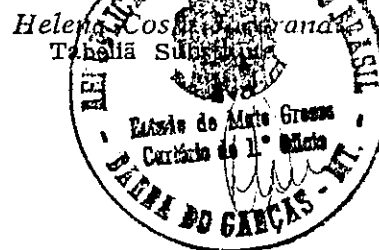
Cartório do 1º Ofício



Registro Imobiliário

Comarca de Barra do Garças

Estado de Mato Grosso

Valdon Varjão
Tabelião Vitalício**Certidão**

Certifico e dou fé, que as fls 11 do Livro 3-D de Transcrição das Transmissões desta Comarca, foi transcrito em data de 30 de julho de 1.957 sob nº 1.977 de ordem... Um lote de terras, pastais e lavradias, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 633 has com os respectivos marcos colocados: 0 1º num morro, frente a cabeceira da rapadura; 0 Segundo a 1.860 mts do 1º, ao rumo de 66º30' SE, a margem direita e a 120 mts da barra de uma vertente da margem direita do correjo rapadura, cujo curso serve de limite, em parte, entre os dois marcos o terceiro que é comum com outro das terras de Sebastião Balbino de Moraes, a 3.130 mts do 2º ao rumo de 31º30' SO, a margem direita da cabeceira do Correjo das cabeças; 0 4º a 3.490 mts do 3º, ao rumo de 29º 00' NO, na linha divisória das ditas terras de Sebastião Balbino de Moraes a margem esquerda de uma cabeceira vertente do correjo Borá, junto a barra da cabeceira do desbarrancado, o qual serve de limite em partes, entre o 3º e 4º e finalmente o 5º, a 1.340 mts, do 4º ao rumo de 48º00' NE, e a 820 mts do 1º ao rumo de 45º30' SE, por baixo da estrada rio das mortes e a 140 mts da margem esquerda da referida vertente do correjo Borá, o qual serve de limite entre o 4º e 5º. Como tudo conforme o memorial e planta. ADQUIRENTE: Herondino Rodrigues Ribeiro. TRANSMITENTE: O Estado de Mato Grosso. FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUARIO: Título definitivo expedido pelo DTC deste Estado em data de 14.03.57. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 7.656,00. AVERBAÇÕES: De conformidade com o mandado de retificação, expedido pelo Cartório do 1º Ofício desta comarca, fica expedida o qualquer transação feita pelo procurador, Emelindo L. Silva, Barra do Garças, 02.06.72 Conforme mandado de retificação, expedido pelo Cartório desta ci

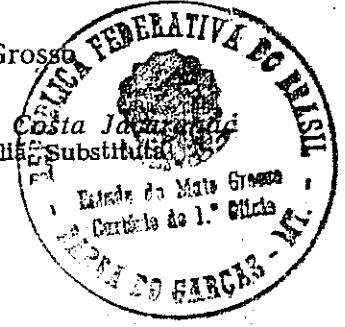
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1.º Ofício

Registro Imobiliário

Comarca de Barra do Garças

Estado de Mato Grosso



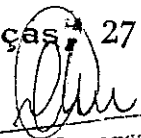
Valdon Varjão
Tabellão Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Tabellão Substituta

Certidão

Continuação.-----
dade, fica empedido qualquer transação da presente transcrição da
tado de 27.12.73. Conforme mandado de cancelamento de averbação ex
pedido pelo MM Juiz de Comarca e Cartório do 2º Ofício faço o can
celamento das averbações e a área arquivado o mandato em 25.03.74
compromissada a Jose C.J.Miguez, inscrito em 1.002 4-C. Vendeu a
Jose Antonio Miguez e outro, vide reg. 18.812 de ordem do livro 3--
AL.-----

O referido é verdade e dou fé
Barra do Garças, 27 de junho de 1988


Christine H. C. Jacarandá Moura
Escrivente Juramentada
Cartório do 1º Ofício
Barra do Garças - MT

Cartório do 1.º Ofício
Comarca de Barra do Garças



Registro Imobiliário
Estado de Mato Grosso

Valdon Varjão
Tabellão Vitalício

Helena Costucy
Tabellã Substituto

Certidão



Certifico e dou fé, que às fls 242 do Livro 3-E de Transcrição das Transmissões desta Comarca, foi transcrito em data de 19 de setembro de 1.960 sob nº 3.549 de ordem... Um lote de terras pastais e lavradas, situado neste Município e Comarca, no lugar denominado Taubaté, com a área de 663 has, e 8.848 m², achando-se os respectivos marcos colocados; 0 1º, na mata limitando, digo, 10 mts da barra de uma cabeceira, na cabeceira das cabeças, nos limites das terras de Jeronimo Lopes da Silva, distante 1.440 mts do 1º ao rumo de 81º00'NE, servindo de divisa natural entre o 1º e 2º marcos, o correjo das cabeças, margem direita; 0 3º, na mata a 10 mts da barra da cabeceira, ponte de terras ou cabeceira da saudade, no ribeirão Boqueirão ou boquerãozinho, distante 2.250 mts do 2º ao rumo de 72º00'SE, servindo de divisa natural neste alinhamento a partir do 2º marco uma linha seca limitando com terras de Jeronimo Lopes da Silva até a cabeceira, ponte de terras ou cabeceira da saudade e por este abaixo margem esquerda até o 3º marco o 4º, a 120 mts, do correjo rapadura, margem direita nos limites das terras do Lote rapadura margem direita nos limites, das terras de propriedade demarcante, distante 4.106 mts do 3º com vários rumos e a 3.130 mts do 1º ao rumo de 31º30'SW, servindo de divisa natural neste alinhamento a partir do 3º marcos, para o 4º marcos, até aos 1.406 mts o ribeirão boqueirão ou boquerãozinho, margem direita e deste ponto até o marco 4º, o correjo rapadura, margem direita, tudo conforme título definitivo. ADQUIRENTE: Herondino Rodrigues Ribeiro: TRANSMITENTE: O Estado de Mato Grosso. FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUARIO. Título definitivo expedido pelo DTC deste Estado em data de 25.07.60. VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 8.646,00. AVERBAÇÕES: de conformidade com o mandado de notificação expedido pelo 2º Ofício desta comarca, fica empedida qualquer

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

16

499 *AK*

Cartório do 1.º Ofício



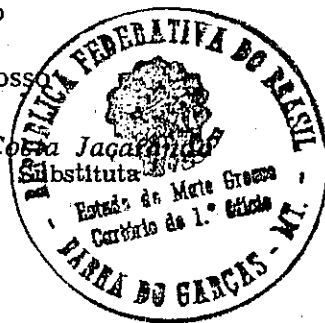
Registro Imobiliário

Comarca de Barra do Garças

Estado de Mato Grosso

Valdon Varjão
Tabelião Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Tabeliã Substituta



Certidão

Fls- 02.....
 transação feita pelo procurador Emelindo Luiz da Silva, B Garças, 02.
 06.72. Conforme Mandado de notificação expedido pelo 2º Ofício des-
 ta comarca em 27.12.73, fica expedida qualquer alienação da referi-
 da transcrição. Conforme Mandado de notificação para cancelamento-
 de averbação pelo Juízo de Direito desta Comarca, 1º Cartório do 1º-
 Ofício desta comarca, datado 22/03/74. Faço o cancelamento das aver-
 bações acima arquivando o mandado. Compromissada a Jose A. G. Miguez-
 ver inscrição nº 1.002 fls 45 Lº 4-C. Vendeu a Jose Antonio G. Miguez
 e outros a área de 663 has V/Reg. 18.812 de ordem do livro 3-AL.---

O referido é verdade e dou fé
 Barra do Garças, 27 de junho de 1988

Christine H. C. Jacarandá Mo-eira
 Escrevente Juramentada
 Cartório do 1º Ofício
 Barra do Garças — MT

18

Handwritten signature

Cartório do 1.º Ofício



Registro Imobiliário

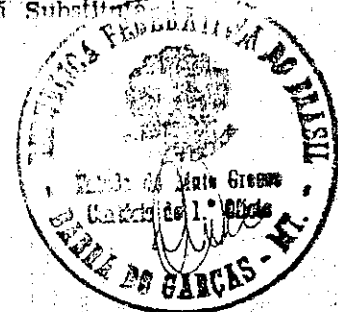
Comarca de Barra do Garças

Estado de Mato Grosso

Valdon Varjão
Tabellão Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Tabellã Substituto

Certidão



Certifico e dou fé, que às fls 238 do Livro 3-AL de Transcrição das Transmissões desta Comarca, foi transcrito em data de 22 de maio de 1.974 sob nº 18.812 de ordem... Uma Escritura Pública de Compra e Venda, de Duas Glebas de terras, situados no Município de General Carneiro-Mt, nesta Comarca, recebendo a denominação de Fazenda Gameleira, com a área total de 1.296 hectares (Hum mil, novecentos, digo, duzentos noventa e seis hectares), formado por duas áreas assim descritas; Primeira: com a área de 663 has, no lugar denominado "Taúbate"; e Segunda: com a área de 633 has, no lugar denominado "Rapadura", com transcrição anterior sob nºs 3.549 e 1.977 de ordem do livro 3-E e 3-D. ADQUIRENTES: Jose Antonio Guedes Miguez, casado e José Mário Guedes Miguez, desquitado, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em Garças Sp. TRANSMITENTE: Herondino Rodrigues Ribeiro, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade. FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUARIO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro nº 32 às fls 83, em data de 21 de maio de 1974, VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 81.000,00 (oitenta e um mil cruzeiros), Pago o Imposto de Transmissão de bens imóveis na Coletoria Estadual desta cidade, conforme Talão nº 574043 no valor de Cr\$ 840,00, Pago o Imposto devido ao Incra conforme recibo de certificado de cadastro nº 42 03 012 01093 66 referente ao ano de 1972. AVERBAÇÕES: Dado em garantia Hipotecária ao Banco do Brasil S/A, vide inscrição nº 2.837 Lº-9-G. Dado em garantia ao Banco do Brasil S/A, V/Inscrição 2.941 de ordem do livro 9-G. Conforme autorização do credor, datada de 13.09.76, dou baixa na inscrição 2.941. Em 20.09.76.-----

501 *PK*

Primeiramente, até o momento do contato ocorrido na passagem do século, a área indígena Meruri, até então integrava o vasto território ocupado pelos Bororo, especificamente pelos Bororo Orientais.

Num segundo momento,

"O território Bororo é ocupado finalmente a partir das primeiras décadas deste século, e eles passam a viver confinados em regime de aldeias e com terras limitadas". (Bordignon e Silva, 1987:59)

A partir da convivência pacífica com os missionários salesianos, e recuando diante da penetração de civilizados em seu território, os Bororo dessa região vão se aglutinando na vizinhança da sede da Colônia Sagrado Coração de Jesus nos Tachos, afluente do Cor. Barreiro; e a partir de 30, em Meruri. "Em Meruri os Bororo vivem em dois lotes de 25.000 has cada um, a eles destinados por D. Aquino Correa em 1918, quando governados do Estado" (Bordignon, 1986:36). Acrescenta o mesmo autor:

"Em 1956, um grupo de duzentos Xavantes adoentados e famintos apareceu em Meruri para pedir ajuda. Vinha da Lagoa, além do rio das Mortes que no passado era o limite natural que o separava dos Bororos. Missionários e Bororos o acolheu e cuidou dele até se restabelecer. Depois, temendo que se iniciassem as antigas brigas, foi convidado a ocupar um lote dos Bororos a uns 30 Km do Meruri, onde hoje existe a aldeia de São Marcos, a maior aldeia xavante. Os Bororos ficaram assim com um lote de Dom Aquino e algumas terras que a missão tinha adquirido." (id. ibid).

Desse modo, os Bororo de Meruri perdiam um dos lotes de 25000 has, a eles destinado em 1918, em favor dos Xavante de S. Marcos. Por outro lado, em 1971 "Hartmann registra a vinda para Meruri de contingentes Bororo de Pobojarí" (Viertel, 1976:21). Em outras palavras, suas terras foram sendo reduzidas por abrigarem outros grupos.

502
AK

Nesse período de 1930 a 70, diversos elementos não-índios, vaqueiros e famílias de alunos da escola de Meruri se estabeleceram na área de Meruri. Os vaqueiros cuidaram do gado da Colônia. Diante dessa situação nasce o terceiro momento.

"Como em outras áreas indígenas, pequenos e grandes fazendeiros começaram a invadir a reserva, alguns deles com títulos fornecidos pelo Estado. Os Bororo teriam perdido também essa área se não tivessem começado a fazer valer os próprios direitos. Encabeçados por Lourenço, Eugênio e Raimundo e apoiados pelo P. Rodolfo diretor da missão exigiram insistentemente que a FUNAI demarcasse novamente uma reserva para os Bororos que estavam em perigo de ficar sem nada."
(Bordignon, 1986:36).

O que culminou com a demarcação da Reserva Indígena Meruri, interrompida nos primeiros dias pela "Chacina de Meruri". Com essa reserva ficou determinado, tanto para o civilizado quanto para os índios, qual é a área habitada, agora pelos Bororo de Meruri.

8. Se os índios e/ou comunidades tribais que ocupam a área indígena Meruri estão liberados do regimento tutelar previsto pela lei 6001/73 (Estatuto do Índio)?

Não.

1987
1ª VENDA
FLS 503 20

Quesitos apresentados pelos Autores. I Parte (16.03.87)

1. Se os Bororos já dispunham de uma reserva de 25 mil has doada por Dom Aquino, em 1918, conforme mapa de fls 103/1042

Sim. A partir de um relatório do Pe. Gonzalo Ochoa, Moura escreve:

"Entre 1918 e 1920, o governador de Mato Grosso, o também salesiano dom Francisco de Aquino Correa, escriturou aos Bororo dois lotes não contíguos, de 25 mil ha cada um. A fixação dos missionários e índios na atual colônia de Meruri se deu em 1930, quando eles se mudaram da Colonia Sagrado Coração de Jesus dos Tachos (que ainda se encontra em alguns mapas do Estado) para dentro de um dos lotes doados por D. Aquino." (p.6)

Desde então, os Bororo se estabelecem em Meruri. Ver dados complementares na resposta ao quesito 7 da Procuradoria. (Ver mapa3, na pag. seguinte e Resolução 761, fls 103 do Processo.)

2. Se a sede da Missão Salesiana está localizada na reserva de 25 mil has de 1.918, ou em terras de Missão Salesiana?

Atualmente a sede da Missão Salesiana de Meruri está localizada na reserva de 25 mil has de 1918, sendo que antes de 1930 situava-se em terras de Missão (cf. Moura, citado acima).

3. Se a terra dos Autores está localizada dentro dos 25.000 has da reserva dos Bororos de 1918?

A terra dos Autores não está localizada dentro desses 25 mil has, e nem mesmo possui divisas com essa reserva (ver mapa 4, na página seguinte).

4 Se a área dos Autores foi atingida com a ampliação da reserva anterior dos Bororos?

Se entendermos que a Reserva Indígena Meruri atual é uma continuação da reserva anterior de 1918, então podemos considerar que foi ampliada pelo decreto 76.999/76, que define os limites da Reserva e com isso atingiu a área dos autores.

5. Quando Dom Aquino reservou os 25 mil has aos Bororos, quantos índios haviam na reserva?

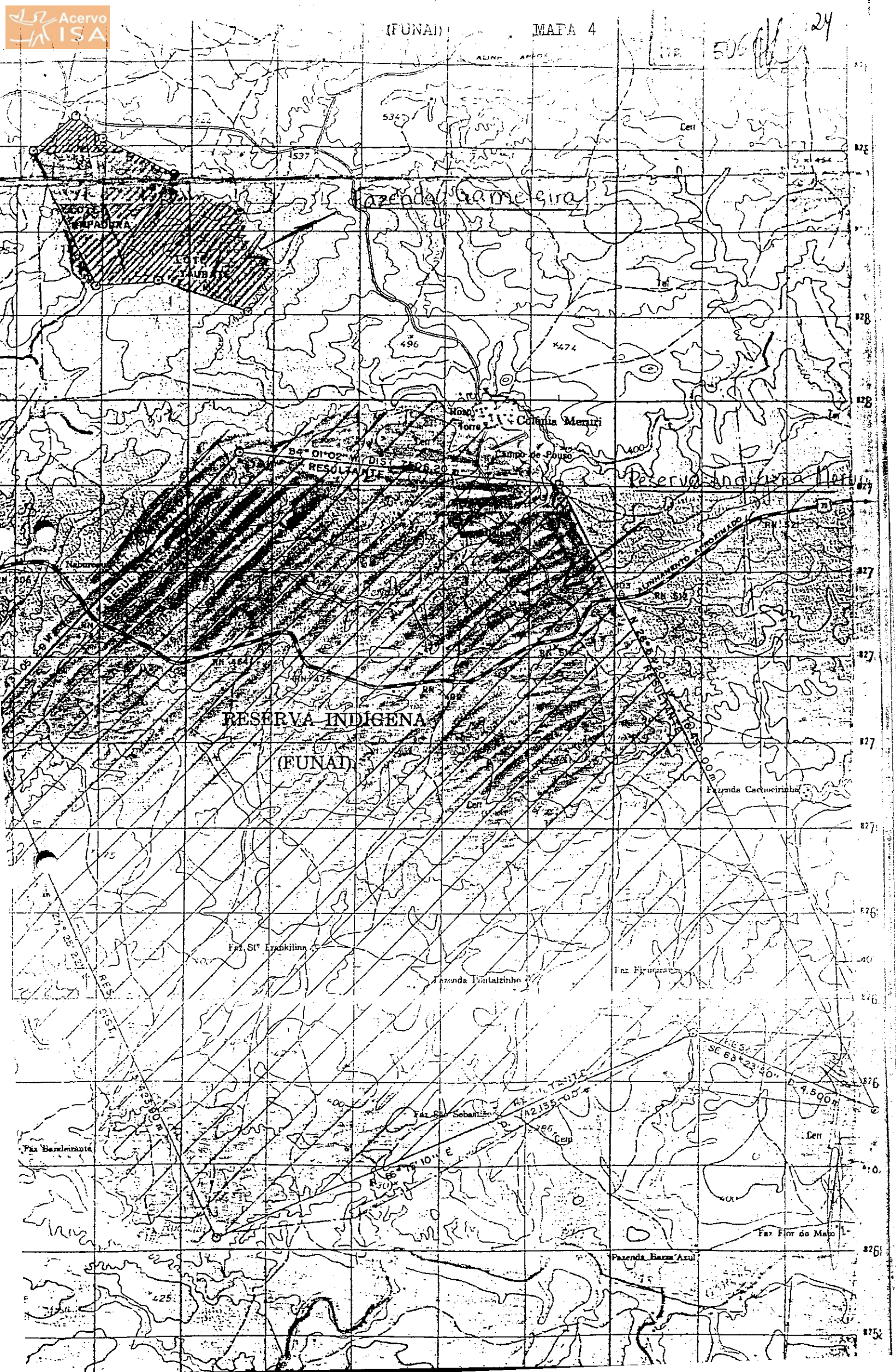
Logo após o contato pacífico com os missionários salesianos - em 1903 havia 143 índios em Tachos (Duroure, 1977:213); em 1904 havia 217 índios em Tachos (id.:217); em 1907 havia 200 índios em Meruri (Viertler, 1976:20) e 150 índios na Colônia Imaculada (id. ibid.)

"No começo do século estima-se uma população de 5000 a 10000 pessoas aproximadamente (Cook 1908:61), e no presente, de 500 a 1000 indivíduos (Crocker 1979:247; Kietzman 1967 34; Ribeiro 1967:132)"(Wilbert e Simoneau 198(?)1).

"Em 1934, Baldus estima em menos de 1000 o número total de Bororo que vive a leste do rio Paraguai"(Viertler 1976:20).

6. Hoje, quantos índios habitam a reserva aumentada?

Em 1979, de acordo com um recenseamento detalhado feito pelo Pe. Gonçalo Ochoa (cf. Bordignon 1986:34), havia 228 índios nessa reserva. Observe-se que "...em 1971, Hartmann



Cazenda Gameira

RESERVA INDIGENA
(FUNAD)

Reserva Indígena Norte

RESERVA INDIGENA
SC 2135-05

RESERVA INDIGENA
SC 63-23-90

ESPALDA
COTO
SAMBIA

Faz. Bandeirante

Faz. Sr. Franklin

Faz. Smtalzinho

Faz. Sr. Sebastião

Faz. Baixo Aral

Faz. Flor do Mato

Fazenda Cactuociribitá

Faz. Firmeza

Colônia Meruri

Campo de Pouso

RESERVA INDIGENA
84° 01' 02" W DIST. 206,20

RESERVA INDIGENA

ALINHAMENTO APOFINADO
RN 523

ALINHAMENTO APOFINADO
RN 523

ALINHAMENTO APOFINADO
RN 523

ALINHAMENTO APOFINADO
RN 523

534

537

496

474

464

475

400

400

425

Cerr

Tor

Tor

Cerr

Cerr

Cerr

828

828

828

828

827

827

827

827

827

826

826

826

826

826

825

registra a vinda de contingentes de Bororo de Pobojarí para Meruri" (Viertler, 1976:21). Em 1986, segundo Bordignon (1986:38), em Meruri encontram-se ao todo 360 Bororo. Já 1987 segundo dado obtido de um funcionário da Funai (Casa do Índio em Aragarças, GO), Sr. Guilherme Carrano, eram 394 indivíduos na Reserva de Meruri, e em 1988 alcançavam a cifra de 418, na Reserva Ind. de Meruri.

7. Se na ampliação foi atingida a área da Missão Salesiana?

a) Se afirmativa a colocação acima, em quantos hectares?

A área da Missão Salesiana foi doada para a Reserva Indígena Meruri, portanto, foi atingida. Na proposição para o estabelecimento definitivo de uma Reserva indígena destinada ao grupo "Bororo" da Colônia Meruri, o grupo de trabalho composto de missionário e elementos da Funai apresenta:

"A Reserva a ser criada, evidentemente abrangerá a área hoje ocupada pela Missão Salesiana de Meruri, como as terras limítrofes objeto de títulos de domínio expedido pelo então Presidente do Estado de Mato Grosso, Dom Francisco de Aquino Corrêa, no ano de 1921, e que sempre foram tidas como terras indígenas.

"Os limites ora propostos para a delimitação da "Reserva" pretendida : pontos geográficos naturais na quase totalidade que vão assinalados na Planta Geográfica da área e constando Memorial Descritivo elaborado e anexado à presente proposição.

"Ocorreram ligeiras distorções no tocante aos limites da área, levando-se em consideração a proposta anteriormente apresentada e constante do processo supra referido. Todavia, tais modificações faziam-se necessárias no intuito de evitar um máximo de linhas secas e aproveitar os cursos de água existentes para servirem como limites naturais imutáveis da Reserva Indígena cuja criação ora se propõe." (fls 216-217 do Processo)

EXIBICAO
1º VALOR
FEB. 1988

A resposta "em quantos hectares" fica prejudicada por não dispormos de dados. No entanto podem ser fornecidos pelas certidões cartoriais existentes no Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças.

8. Se haviam benfeitorias nas áreas dos Autores?
a. Quais as benfeitorias?

Pelo depoimento de alguns informantes, comprova-se que havia benfeitorias nas áreas dos Autores, como consta no processo (fls 87ss) do financiamento que obtiveram junto ao Banco do Brasil. O Sr. Nilton Luiz Jove dos Santos, gerente Adjunto do Banco do Brasil, agência Barra do Garças (jun/88), informa: "Todos os financiamentos são fiscalizados por nós, para verificar se foi feito de acordo com as exigências, e se não, exigimos a liquidação, porque fica considerado como desvio... Se houve liberação total da verba é porque foi executado integralmente." Segundo o Sr. Agenor Marques Enteado, funcionário do Banco do Brasil, agência de Barra do Garças, que era fiscal nessa época (74 a 76) e que vistoreou o andamento do projeto afirma que as exigências foram cumpridas. Outro informante, Sr. Ivo Moreira, que era o administrador da fazenda na época afirma: "Fizemos cerca, formamos pasto, fiz estrada, ponte... Tinha mandioca cercada por causa dos porcos, e até tinha o livro com (os dados da) criação do gado... Tinha 12 cocho coberto, sede, 50 mudas de laranjeira, tinha uns 20 Km de cerca, com 3 fios".

9. A quantos quilômetros está ou estava a sede dos Autores da sede da Missão?

Segundo diversos informantes, pela estrada a distância era de aproximadamente 20 Km entre as duas sedes; enquanto em linha reta deveriam distar uns sete Km.

Quesitos apresentados pelos Autores. II Parte (25.01.84).

1. Os títulos dos Autores são legítimos?

Como essa questão escapa da área de especialidade, anexamos um documento expedido pelo Cartório de Registro de Imóveis de Matra do Cuiabá, que prova a aquisição do título (ver pag. 12 a 16 do presente laudo). Também o documento obedecido por Herondino Rodrigues Ribeiro ao adquirir as terras ao Estado de Mato Grosso (cf. documentos das fls 79 a 81 do processo) mencionado no quesito n. 6 da União.

2. As terras em questão eram do patrimônio do Estado de Mato Grosso? Podia o Estado de Mato Grosso aliená-las?

Esta questão foi respondida no quesito anterior.

3. O que é "Habitat Imemorial"? A área em questão era "Habitat Imemorial"? Em caso positivo abrangia parcial ou totalmente a área dos Autores?

"O termo habitat é definido como lugar onde, naturalmente e não por aclimação, nasce e cresce qualquer ser organizado, ou como território no interior do qual uma espécie ou um grupo de espécies, encontram um complexo uniforme de condições às quais se adaptam. Pode ser usado como equivalente de ambiente e meio, tanto com respeito às grandes áreas como a áreas restritas (cf. Freire, 1941/42, Grande Dicion. Larousse, 1974 : apud Jurisprudência, p. 9)

Quanto ao termo "imemorial", pode-se dizer que essa área é habitat de origem imemorial, quando nela estabeleceram-se os primeiros contatos com os civilizados. No entanto, sua ocupa-

ção, no atual século, entre os anos 30 e 70, se restringiu aos lugares de caça, pesca, coleta, roças e acampamentos (ver mapa 1). A área dos Autores encontrava-se utilizada pela criação de gado da Colônia, certamente, sendo que havia um curral no Jaraguazinho, que está no limite N do Lote.

4 Quando foi criada a Reserva Indígena do Meruri?

a. Informar se a Reserva Indígena do Meruri teve como embasamento legal a Resolução nº 761 de 1918, que foi assinada por Dom Aquino Correa?

A Reserva Indígena Meruri foi decretada em 1976, com base na: "Proposição para o estabelecimento definitivo de uma 'Reserva Indígena' destinada a grupo 'Bororo' da Colônia Meruri, no município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso (conforme fls 212-217 destes Autos). Nessa Proposição o grupo de estudos da Funai e Missão faz referência à Resolução 761 de 1918, "que assegurava duas áreas de 25.000 has cada uma ao usufruto exclusivo (sic) destes selvícolas, por um lapso de tempo de dez anos" (fls 213). Ver ainda Bordignon 1986|36, na resposta à questão 7 da União.

5. Se antes da criação da Reserva Indígena do Meruri, a área em questão era habitada pelos índios bororo?

Respondida em parte na questão 3, repetimos que, a R.I.M era parcialmente habitada pelos Bororo, imediatamente antes do estudo para criação da Reserva; como os lugares de acampamento na beira do rio das Mortes, no Lamedor de Cima e Barreiro de Cima; os dois últimos próximo ao rio das Garças; locais excluídos da Reserva Indígena Meruri.

6. Os índios Bororo são originários do Vale do rio das Garças?

a. Em caso afirmativo desde que época?

b. Em caso negativo de que região do Brasil eles são originários e quando se fixaram no Vale do rio das Garças?

Os índios Bororo são originários do Vale do rio das Garças. "No tempo do primeiro contato, os Bororo habitavam uma extensa região no Centro Norte de Mato Grosso, Brasil situado aproximadamente entre as lat. 14º-19º S e long. 51º-59º W. Estendendo-se desde as cabeceiras do Paraguai ao Oeste até as cabeceiras do Araguaia a Leste. Os limites no sul eram marcados pelo rio Taquari e ao norte pelo rio das Mortes." (trad. livre, de Wilbert e Simoneau, 198_:1).

Ver ainda Mapa 1, em que se constata que o Vale do rio das Garças se encontra integralmente dentro do polígono determinado por Wilbert e Simoneau.

7. Em complementação ao Quesito nº 8 anteriormente formulada, pergunta-se:

a. Quais as benfeitorias e o valor atual delas?

Na Cédula Rural pignoratícia e Hipotecária cf. fls 87 do 1º vol. encontra-se:

04 touros de raça Nelore ou Gir, registrados ou controlados de 3 a 5 anos de idade.

100 vacas de média mestiçagem Zebuína de 3 a 5 anos de idade.

Construção de um curral com 75 lances de 2m.

Construção de um tronco com 15 lances.

Construção de cinco cochos cobertos de telhas

Construção de um bezerreiro com 30 m de área coberta.

512

Construção de 24 Km de cercas divisórias com
posteamto de 2,20 a 2,20 m com três fios.

Cf. fls 88 do 1º vol: 3 juntas de boi de carro.

Cf. fls 89 do 1º vol: Insumos para manutenção do gado.

Cf. fls 90 do 1º vol: Melhoramentos das explorações pastoris a se-
rem realizadas no imóvel fazenda Gameleira,
referindo-se a desmatamento de 24 hectares
para formação de pastagem.

Quanto ao valor atual das benfeitorias, foge
à nossa especialidade.

8. Qual o valor atual de mercado do imóvel em
litígio?

Esta questão não é de competência antropoló-
gica.

São Paulo, 27 de julho de 1988

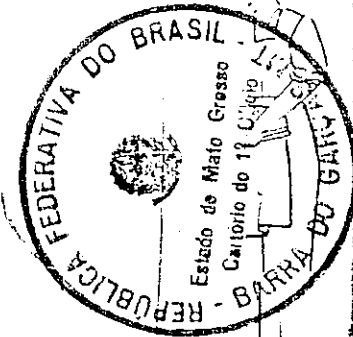
Eugênio Gervásio Wenzel
Eugênio Gervásio Wenzel
Perito Antropólogo do Juízo

Maria Célia C. Coimbra
Maria Célia C. Coimbra
Assistente Técnico dos Autores

Bibliografia

- Albisetti, Cesar e Venturelli, Angelo Jayme. "Enciclopédia Bororo"
1962 vol. I. Publicação n. 1 do Museu Regional Dom Bosco. Cam-
po Grande.
- Baldus, H. "Introdução". in: Freundt, Erich. "Índios de Mato Gros-
1952 so". Ed. Melhoramentos.
- Bordignon, Mario Enawurêu. "Os Bororos na História do Centro Oeste
1986 Brasileiro" - Bóe E-ró Marigudúwo". Missão Salesiana de Ma-
to Grosso. Campo Grande. CIMI - MT.
- Bordignon, Mário e Silva, Joana A. Fernandes. "Os Bororo". In:
1987 Operação Anchieta - OPAN, e Conselho Indigenista Missio-
nário : CIMI-MT. "Dossiê Índios em Mato Grosso". Guiabá:
- Colbacchini, A. e Albisetti C. "Os Bororos Orientais Oxarimogodógue
1942 do Planalto Oriente de Mato Grosso". São Paulo.
- Durore, João Batista Pe. SDB. "Dom Bosco em Mato Grosso; Vol. 1.
1977 1894-1904. Missão Salesiana de Mato Grosso. Campo Grande.
- Jurisprudência do STF, Ação Cível Originária nº 297-4-MT, LEX-86
1986
- Moura, Antonio Carlos. "Índios - A lenta demarcação de uma race-
1976 va" in jornal Movimento, 09.08.76, p.6.
- Muscolini, G. "Os meios de defesa contra a molestia e a morte em
1945 duas tribos brasileiras: Kaingang de Duque de Caxias e
Bororo Oriental". Rev. do Arquivo Municipal: 60, 7-152.
São Paulo
- "Os Nossos Salesianos (?) " A Inspeção Salesiana de Santo Afonso
1943 Bispo e uma Prelazia, governados por... Edição comemora-
tiva do 50º aniversário da Missão. (Algumas pág. autenticadas sob o título: "Etapas Luminosas no Sertão Desconhecido")

- Rondon, C. M. B. "Índios do Brasil I: do Centro, noroeste e Sul
1946 de Mato Grosso". Rio de Janeiro.
- Viertler, Renate Brigitte. "As Aldeias Bororo. Alguns aspectos
1976 de sua organização social". Col Museu Paulista. Série
Etnologia. Vol. 2. Edição do FPMP da USP. São Paulo.
- Wilbert, Johannes and Simoneau, Karin. "Folk Literature of the
198_ Bororo Indians". Contribuição dos autores: Cesar Albisetti
Antonio Colbacchini, Angelo Jayme Venturelli. UCLA. Latin
American Center Publications. Los Angeles. California.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
BARRA DO GARÇAS - MT.

CERTIFICADO, que a presente cópia fotostática é
reprodução fiel do Documento apresentado.
Dec. Lei 2146 de 25/04/1940.

BARRA DO GARÇAS, de 06 de 1988

INVELIAO

"A heróica tribo resistiu aos brancos,
Como uma fera ensanguentada e audaz
E não capitulou, senão a vista
Da Cruz, porque só ela é que conquista
Abrindo os braços em sinal de paz"
(D. Aquino "Rio das Mortes")

Etapas Luminosas no Sertão Desconhecido

Para os Índios Bororos

1. Colônia Teresa Cristina 1896-98,
no Rio S. Lourenço.
2. Tentativas de alcançar os Índios Cajabis em 1900,
no Rio Paranatinga.
3. Primeira exploração apostólica até Araguaiana em 1901.
4. Colônia do Sagrado Coração de Jesus em 1902,
no Rio Barreiro, afluente do Garças.
5. Colônia da Imaculada Conceição, 1904-18,
na margem direita do Garças.
6. Colônia de S. José, 1906,
no Rio Sangradouro, afluente do Rio das Mortes.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
BARRA DO GARÇAS — MT.



CERTIFICADO, que a presente cópia fotostática é
reprodução fiel do Documento apresentado.
Dec. Lei 2146 de 25/04, 1940.

BARRA DO GARÇAS, 27 de 06 de 1988

[Handwritten signature]
DIRETOR



Cachoeira do Taquari, Município de Alto Araguaia.

"O problema a resolver, sendo religioso, não comporta outra solução a não ser a religiosa". (Rondon)

ESCÓRÇO HISTÓRICO

Das margens do Rio das Mortes — testemunha perene de passados e recentes massacres — as ribanceiras do Araguaia e São Lourenço, em uma e sensível zona colerta

de virgens florestas e intermináveis campinas e cortada por numerosos rios, a férz tribo dos Bororos dominava sem contrailas as selvas dos planaltos e os imensos chapadões onde se originam os afluentes do Amazonas e do Prata. Único, exíguo sinal de civilização naquelas plagas era a linha telegráfica construída pelo Exmo. Gal. Cândido Mariano Rondon, linha que, embora não livrasse dos assaltos dos índios quem se aventurasse nas solidões sertanejas, todavia muito contribuiu para a pacífica aproximação dos famigerados autóctones. Avaidos pela carinhosa bondade do distinto oficial atenuaram a invencível rebeldia, iniciando um período de tréqua, a prometer eras de paz e tranquilidade.



Viagem apostólica pto Rio das Mortes.



Família borora em viagem.

Infelizmente, porém, voltaram quase logo aos antigos ardis e vítimas sem conta caíram constelando de novas cruces o indômito sertão.

As carnificinas dos fazendeiros Clarismundo Gonçalves

"No mais fundo sertão da
[minha terra]
Por onde apenas o selvagem
[terra],
Na eterna luta contra a onça
[atroz],
Misterioso, selvático e sombrio,
Sobre aspérrimas rochas corre
[um rio],
A que seu nome infusta a
[Morte impôs]
(D. Aquino)

[Handwritten signature]
516



e Manuel Inácio e suas famílias em 1892 dão uma példa idia das traiçoeras emboscadas, das mortes, dos desalios até a destacamentos militares e mostram quanto caminho restava para desfraldar a bandeira de tão almejada paz.

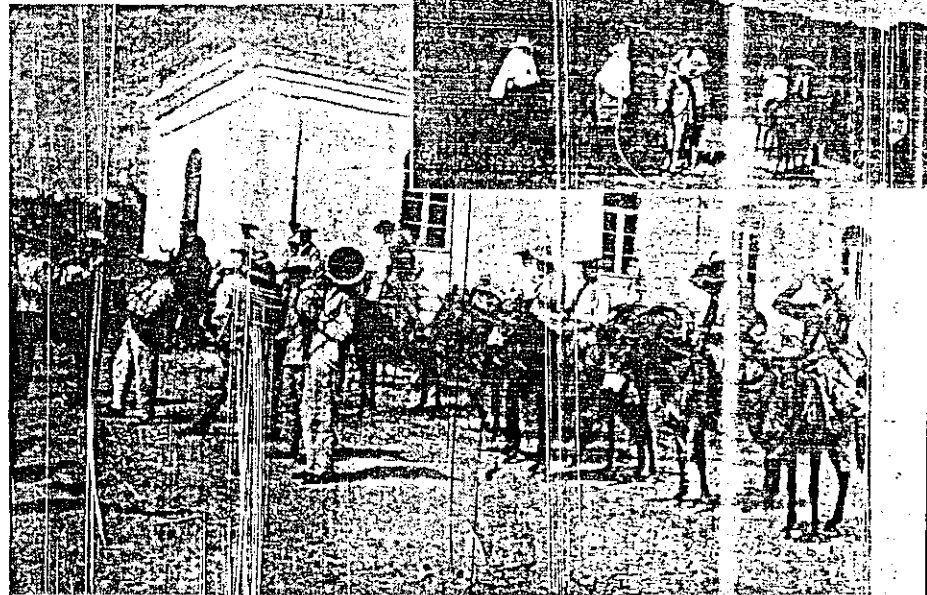
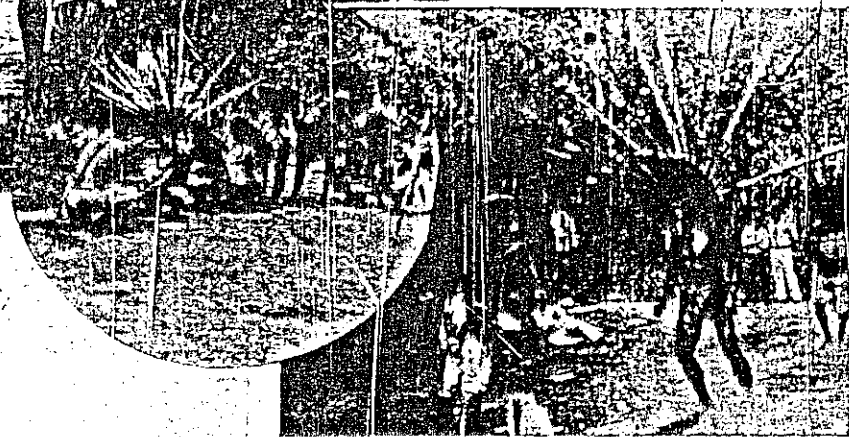
Após mil peripécias e sacrificios, exgotados todos os meios, cogitava o Governo do Estado resolver a melindrosa situação fazendo pesar sôbre os rebeldes a fôrça do seu poder.

"Nêsse momento histórico, uma leva de missionários zarpava do pôrto de Montevidéu, rumo ao norte, para além do Grão-Chaco, para além dos Xaraés lendários, onde se expande ao sol, no desalôgo dos pantanais, a flora enorme das vitórias régias . . .

Chegam a Cuiabá. Era o dia 18 de junho de 1894. Após um século e mais, por iniciativa do zêlo apostólico de Dom Carlos e do benemérito Governo Murtinho, ia suceder



Primitivos ritos fúnebres dos Bororos.



Em Viagem pelo sertão e Saida de Coxipó da Ponte dos primeiros Bandeirantes de Cristo em busca de índios.

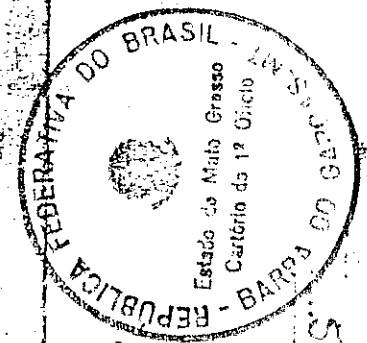
aos Jesuítas na catequese dos Bororos! Aquêles missionários eram os Salesianos de Dom Bosco" (D. Aquino).

O Governo do Estado, pela nobre iniciativa do Tte. Cel. Antônio José Duarte, desde o ano de 1889 tinha tentado recolher os Bororos do Vale do São Lourenço nas colônias militares de Sta. Isabel e Teresã Cristina. Mais tarde, por ato do Governo de 19 de abril de 1895, foi esta última confiada aos missionários Salesianos e em 20 de maio do mesmo ano, o novel diretor Revmo. Snr. Pe. João Bálzola com três companheiros partiu de Cuiabá em demanda da nova residência, aonde chegou no dia 5 de junho.

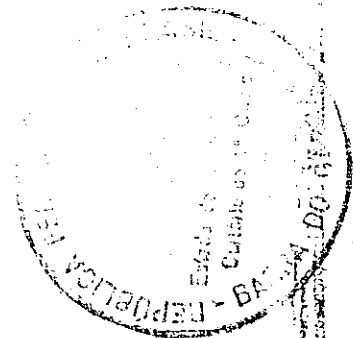
CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO
BARRA DO GARÇAS - MT.

CERTIFICADO, que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do Documento apresentado.
Dec. Lei 2146 de 25/04/1940.

BARRA DO GARÇAS, 27 de 06 19 88



Handwritten signatures and notes at the bottom right.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
BARRA DO GARÇAS - MT.

CERTIFICADO, que a presente cópia fotográfica é
reprodução fiel do documento apresentado.
Dec. Lei 2146 de 28/04/1940.

BARRA DO GARÇAS
28/04/1940

JABULIAS



Tipos de Bororos e Carajás, eternas crianças.

As vistas dos Salesianos dirigiram-se em seguida aos índios das imensas regiões do Vale Amazônico e em 19 de maio de 1900, o heróico Pe. Bálzola com o irmão leigo Sílvio Milanese, deixou novamente Cuiabá, agregando-se à expedição do Sr. Benedito Pedroso Gomes, que, descendo pelo rio Paranatinga, pretendia entrar em contacto com os terríveis Cajabis, moradores da rica zona dos seringais. A expedição foi bem sucedida e voltou aos 21 de setembro de 1900. Em 1901, porém, o Sr. Jorge Bodstein, tendo penetrado na zona daqueles índios, foi por eles violentamente atacado tendo que se defender com as armas.

Resultado: inúmeros índios mortos e, exasperados os supérstites. Evidentemente, teria sido perigosa imprudência reiterar qualquer tentativa de aproximação.

Ao longo da linha telegráfica até às ribanceiras brutas do Araguaia multiplicavam-se as tragédias. Protagonistas: os Bororos. Impossível coibir-lhes as correrias.

A instância, pois, do Governo, arrojaram-se os apóstolos para o oriente sertanejo. Desde que os pavilhões da catequese salesiana, encimados pela Cruz, alvejararam naquelas paragens selváticas, começou a irradiar-se por elas a paz e a tranqüilidade.

→ Em dias de dezembro de 1901 partia de Cuiabá, em direção aos rios Barreiro e Garças, afluentes do Araguaia, uma pacífica expedição de catorze pessoas, chefiada ainda pelo apóstólico Pe. Bálzola, a fim de assentar as tendas da civilização no coração da tribo dos Bororos a oitenta léguas da Capital.

Motivaram esse generoso impulso de caridade os próprios índios, pouco antes perseguidos, maltratados mesmo por quem lhes devia dar exemplo de tolerância, estabelecendo-se um estado anormal de depredação e correria em toda a larga zona cortada pela linha telegráfica de Goiás, até muito próximo de Cuiabá. Durante cerca de dois anos trabalharam indefessamente os destemidos missionários, instalados em meio de um sertão bravo, abrigados apenas das intempéries sob miseráveis barracas de pano, sem o conforto de um pequenino sucesso, pois que os in-

Missionários da Colônia da Imaculada Conceição. Sentados, da esquerda para a direita: Pe. José Salvetto que com o Pe. Bálzola e o Coad. José Milanese, teve o primeiro contacto com os Bororos; Pe. Antônio Malan, Superior da Missão e o veterano Pe. Agostinho Colli.





Os índios se haviam internado mais e mais, amaldiçoando a aproximação dos civilizados.

Compareceram por fim, primeiramente de noite, calçados de capim, depois aos grupos, sempre tímidos e suspeitosos.

Foram assim, gradualmente, aos poucos, demandando a Colônia do S. Coação de Jesus do Rio Barreiro, convertida em verdadeiro centro de civilização para uma parte da tribo dos Bororos.

Não se pode nestas rápidas linhas dar idéia sequer da soma de vicissitudes, privações e sacrifícios a que se atiraram abnegadamente os zelosos obreiros do progresso, desbastando as matas virgens do lugar, plantando cereais para manutenção dos índios, esforçando-se por chamar a melhores sentimentos os desconhecidos selvagens.

Perdidos finalmente todo temor e os pensamentos de vingança, os Bororos foram-se chegando ao aldeamento em número cada vez maior, aos centenaes, sequiosos da luz benéfica da civilização, comprada a custo de muito trabalho e muita docilidade.

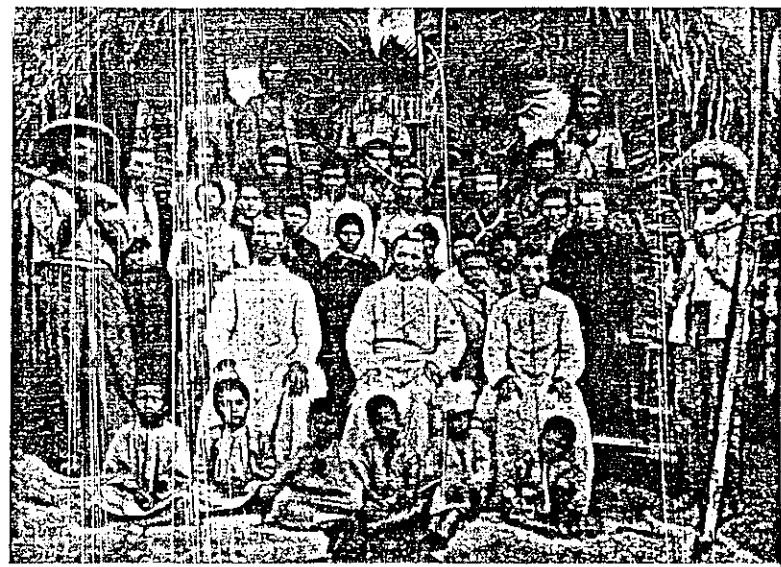
Assim foi que, depois de curto prazo, o viandante que pousasse na Colônia do Barreiro, notaria ali o belo espetáculo de 218 Bororos, distribuídos por famílias, em ranchos distintos, obedientes, submissos, trabalhadores e industrioses, já a meio caminho da civilização, com pequenas oficinas de carpintaria, ferraria, fábrica de sabão, cortume etc..

E enquanto os homens se encaminhavam dóceis e ativos, ao trabalho das roças de mandioca, de feijão, milho, trigo, cana, de plantio de árvores frutíferas, parreiras, cafezais, etc. guiados pelo exemplo dos diretores — os filhos desgarravam-se definitivamente da barbárie primitiva e constituíam, naquelas paragens, o mais belo triunfo para a civilização.

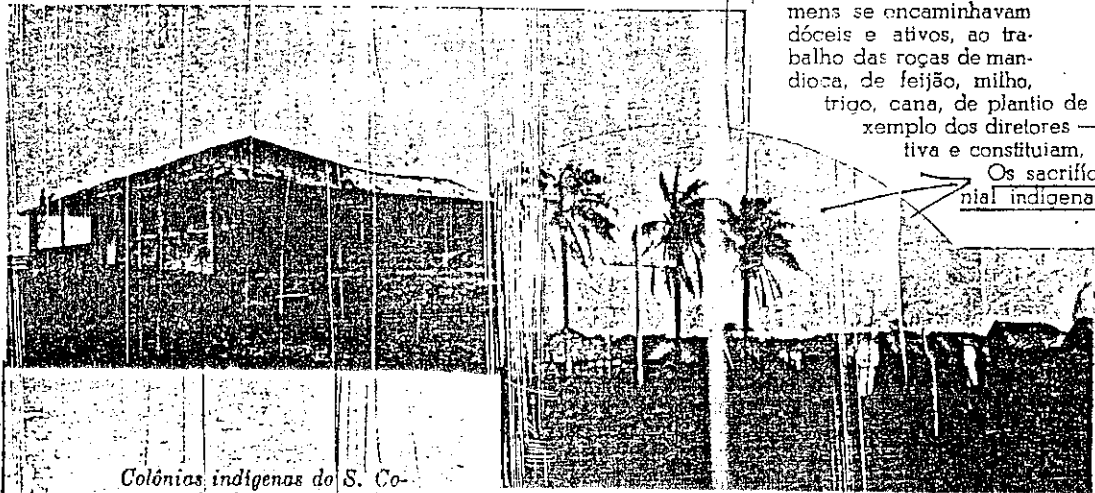
Os sacrifícios superados na constituição deste primeiro núcleo colonial indígena são pequenos em comparação aos da fundação dum segundo a 22 de junho de 1905, muito mais futuroso, dez léguas além, às margens do Rio das Garças — também

afluente do Araguaia — no lugar denominado Araci.

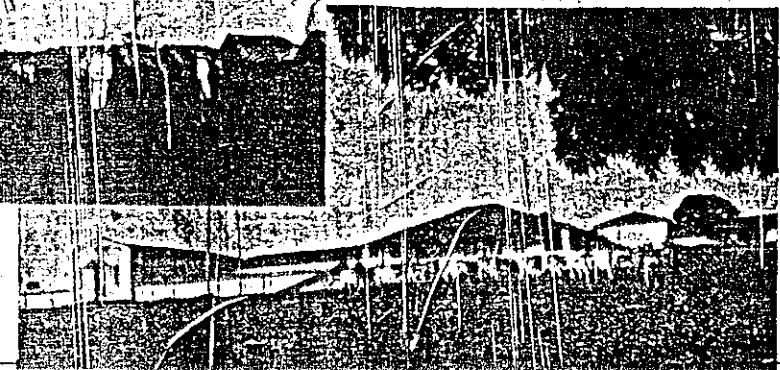
Tendo, porém, essa residência perdido sua finalidade pela emigração dos selvícolas para a



Índios da Colônia da Imaculada Conceição.



Colônias indígenas do S. Coação de Jesus (Merurc) e S. José (Sangradouro).



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO BARRA DO GARÇAS - MT.

BARRA DO GARÇAS - MT. CARTÓRIO, que a presente cópia fotostática CERTIFICICO, que a presente cópia fotostática apresenta o documento apresentado.

reprodução fiel do documento apresentado. Dec. Lei 2148 de 25/04/1950.

BARRA DO GARÇAS, 27 de 06 de 1958



619

ref. Paulo Bonfatti Moura

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Justiça Federal de Cuiabá

000020
-9 JAN 14 12 ES

Eugênio Cervásio Wenzel, antropólogo, perito judicial designado por V. Excia. no processo nº 16.932/86, relendo o laudo apresentado em julho/83, Ação Cível Originária nº 344-0, reconhece a necessidade de precisar mais alguns pontos para dirimir dúvidas ou ambiguidades que possam ter restado. Quer, pois, esclarecer os pontos, como seguem. Faz isto livre e espontaneamente para que se alcance a objetividade necessária.

Vem então, requerer a juntada da presente aos autos.

Há que mostrar a distinção entre "área de ocupação" e território que constitui o "habitat" dos Bororo. O habitat original dos Bororo era extenso. Conforme Bordignon, (1986:2) "(...) 'a Nação Bororo, que está subdividida em algumas tribos, ocupa uma área de 48 milhões de hectares'. Essa área estendia-se, desde um pouco além da divisa com a Polívia, a Oeste, até além do rio Araguaia ao Sul de Goiás, alcançando o Triângulo Mineiro, ao Leste. Desde as cabeceiras do rio Cuiabá e rio das Mortes, ao Norte, até às dos rios Coxim e Negro ao Sul."

Huma leitura rápida, pode parecer que área de "ocupação" e "habitat" sejam sinônimos. Quando nos referimos a "habitat" consideramos o espaço de terra necessário, desde tempos imemoriais, imprescindível à sobrevivência físico e cultural de uma sociedade. Habitat é onde os Bororo tem condições de reproduzir-se como etnia distinta, e que inclui, neste espaço, além dos lugares de ocupação efetiva e livre como: aldeia, roças, locais de caça, pesca, coleta, de acampamentos, também os lugares

míticos e cemitérios. Estes últimos são de particular relevância, considerando-se a importância do Funeral Bororo.

Com relação aos quesitos sobre benfeitorias, gostaríamos de esclarecer o seguinte. O habitat indígena dos Bororo é considerado "bem-feito" enquanto oferece a possibilidade integral (original), livre e plena por parte dos índios para manterem sua cultura. Tudo o que impeça esse pleno usufruto de seu território, significa para eles algo "mal-feito" - como é o caso das "entradas", o estabelecimento de "civilizados" em sua área, a construção de cercas, de derrubada extensiva de matas. E aqui há necessidade de acrescentar um dado antropológico. O que é "bem-feito" para o índio não se identifica com a "benfeitoria" do civilizado; e esta é, no caso, "mal-feito" no habitat Bororo. Para esta importância suas roças, a vegetação cultivada por ele e a nativa, o espaço onde ele encontra plantas para seu uso, e que representa o meio onde pode caçar... O índio tem um carinho especial pelos lugares míticos e pelos cemitérios. O meio-ambiente "bem feito" é o seu habitat necessário à sua sobrevivência física e cultural.

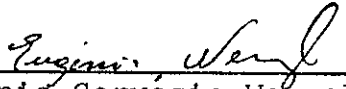
Analisando a necessidade que os Bororo tem de seu habitat, é preciso comentar uma observação citada no nosso laudo. A expressão "já a meio caminho da civilização" era uma fórmula utilizada na propagação missionária da época, para estimular doações, e responde à mentalidade dos que se interessavam pela rápida "conversão" dos índios. Para complementar, leiamos Bordignon (1936:47): "Muitos julgaram e escreveram que a tribo Bororo teria um rápido fim. Hoje, pelo contrário, assistimos a um discreto aumento populacional. A cultura bororo está viva e até pujante nas aldeias de Gomes Carneiro, Garças, Perigara, Tadari-mana e Piebaga. Um pouco menos no Merúri onde há tímidos indícios de seu renascimento.

Em suma, procura-se o reconhecimento dos direitos das partes envolvidas em última instância. E a Reserva Indígena Merúri

E a Reserva Indígena Meruri constitui uma pequena parcela do território (habitat) dos Bororo Orientais.

Nestes Termos


P. Deferimento da Juntada


Eugênio Gervásio Wenzel

Perito Antropólogo

São Paulo, 27 de Dezembro de 1988

Concordo


Maria Célia Crepschi Coimbra

Assistente Técnico